



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 385/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ALEXANDRA TAVARES**.

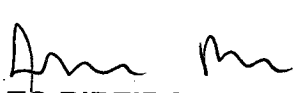
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

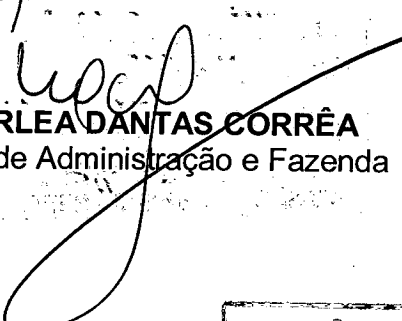
RESOLVE:

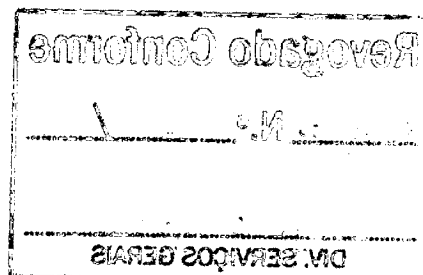
Art. 1º. Fica concedido a contar de 12 de março de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ALEXANDRA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.039-0-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3075/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO NACIONAL

Ministerio de Hacienda

REPUBLICA DE PARAGUAY

El presente es un documento de carácter
público y no debe ser utilizado para
ninguna otra finalidad.

Este documento es válido para el uso que
se indica en el mismo.

Paraguay, 24 de Abril de 2008

El presente es un documento de carácter
público y no debe ser utilizado para
ninguna otra finalidad. Este documento
es válido para el uso que se indica
en el mismo. Este documento es válido
para el uso que se indica en el mismo.
Este documento es válido para el uso
que se indica en el mismo.

Paraguay, 24 de Abril de 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2008
DE N.º 8264
UMUARAMA, 24 / 04 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 460 / 10

Bruneiro Gama

DIV. SERVIÇOS GERAIS